

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

Republicado por incorreção – publicação anterior no DOE nº 67, de 11 de abril de 2016, pág. 07

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIZANGELA DE SOUSA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO ABREU COSTA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUBENS DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUBENS DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

D'ANGELA TELMA DE SOUSA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PORTELA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Ferrovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 22 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALÉRIA DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ferrovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 22 de Março de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 016/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 027/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa CET SEG Segurança Armada Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 027/2015, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa CET SEG Segurança Armada Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº012/2016 - GAB Teresina (PI), 30 de março de 2016.

O Secretário DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do Decreto nº 16.199/15, de 28 de setembro de 2015, no qual estabelece procedimentos sobre a descentralização do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas – SIMO;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 1.603/07, de 13 de dezembro de 2007 de que trata, dentre outros itens, sobre *Obras Web* – contratação e execução de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO TECE/PI Nº 1.604/07, de 13 de dezembro de 2007 de que trata, entre outras disposições, sobre *Licitações Web*;

RESOLVE:

1º) Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem o preenchimento do formulário eletrônico no sistema denominado OBRAS WEB, bem como do sistema LICITAÇÕES WEB, com as informações sobre esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, na forma disposta nas RESOLUÇÕES TECE/PI Nº 1.603 e 1.604/07.

CLÉSIO CRUZ MELO FILHO – matrícula nº 277.290-6
PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA – matrícula nº 303253-1

2º) Revogam-se as disposições em contrário.
3º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

JOSEICEMAR LAVÔRNERI
Secretário
Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 007/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 03/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, (localizada na Rua Grijalva Carneiro S/N) para o município de Cajueiro da Praia PI.
2. Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde para o município de São Braz do Piauí.
3. Aprovar liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (localidade Peador) para o município de Simplicio Mendes; 01 (uma) UBS (localizada Povoado Gameleira S/N ZR para o município de Jaicós, 01 (uma) UBS (Povoado Carrasco) município de Olho D'água do Piauí, 01 (uma) UBS (UBS do Povoado Cocalinho) para o município de Cocal de Telha e 01 (uma) UBS (UBS – Bairro Piçarra, localizada no endereço Rua Otavio Cardoso, s/n, Bairro Piçarra, CEP 64340-000) para o município de Castelo do Piauí.
4. Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (UBS COHAB) para o município de Alegrete do Piauí; 01 (uma) UBS (Bairro Mutirão) para município de São Pedro do Piauí; 02 (duas) UBS (povoado Brejo Novo S/N ZR, e outra UBS povoado Fortaleza S/N ZR) para município de Palmeira do Piauí; 02 (duas) UBS (localizada na Rua Luís Martins, 566 Centro e outra no Povoado Cantinho Z Rural) para o município de Queimada Nova, 01 (uma) UBS (UBS Josefa Dias de Sousa (Dona Fatona), tipo 01, localizada na Localidade Lisboa, CEP: 64760-000, Zona Rural) para o município de São João do Piauí, 01 (uma) UBS (UBS localidade Maião) para o município de Matias Olímpio e 01 UBS (UBS localizada na rua Rui Barbosa s/n, Centro) para o município de Júlio Borges.
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 03/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Centro de Especialidades Odontológicas.

RESOLVE:

1. Aprovar Implantação do Centro de Especialidade Odontológica Tipo I do município de Canto do Buriti.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 009/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 03/16 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal conforme quadro em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

Nº	Código IBGE	Municípios	Estratégia Saúde da Bucal						
			Modalidade I			Modalidade II		Mudança de Modalidade	
			Teto	Credenciadas	Credenciar	Credenciadas	Credenciar	I para II	II para I
01	2202539	Carabas do Piauí	03	02	-	01	-	01	
02	2210508	São Pedro do Piauí	07	01	-	-	-	01	
03	2210003	São João do Piauí	10	08	-	02	-	-	01

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 010/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário de termos de adesão de treze municípios ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS;
b) A importância de adesão dos municípios ao programa PQAVS, como mais uma alternativa de captação de recursos para o aprimoramento das ações de vigilância em saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a adesão dos municípios de: Alto Longá, Aroeiras do Itaim, Boa Hora, Bom Fim do Piauí, Boqueirão do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí, João Costa, Novo Santo Antonio, Santana do Piauí, Santo Antonio de Lisboa, São João da Serra, São José do Piauí e Sigefredo Pacheco.

2. Encaminhar esta resolução juntamente com os respectivos termos de adesão ao Ministério da Saúde para fins de publicação e demais procedimentos institucionais cabíveis.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 011/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
b) A necessidade de definir um instrumento de planejamento a partir das diretrizes das Redes Temáticas instituídas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
c) A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde.
d) A Portaria Ministerial Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que Institui a **Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS)**;

RESOLVE:

1. Aprovar o **Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências**. Conforme definição dos pontos de atenção, segundo agrupamento Macrorregional: Macrorregião Litoral; Macrorregião Meio Norte; Macrorregião Semi Árido e Macrorregião Cerrados.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 012/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto nas Portarias GM/MS Nº 220 de 30/10/2007 e a de Nº 2.945, de 21/12/2012;
b) A apresentação em plenário da Tabela de Contribuição Institucional dos Municípios em favor do COSEMS-PI e CONASEMS, atualizada e deliberada na Assembleia Ordinária do COSEMS-PI realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, feita pela Presidente do COSEMS-PI, Doutora Leopoldina Cipriano Feitosa;
c) Os municípios habilitados na Gestão Plena terão o reajuste da Contribuição Institucional de forma automática quando estes tiverem assinado os termos de cessão de crédito anteriormente.

RESOLVE:

1. Aprovar a Tabela de Contribuição Institucional dos Municípios do Piauí em favor do COSEMS-PI e CONASEMS, conforme anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto nas Portarias Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;
- O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 037/2013, referente a criação no Estado do Piauí do Complexo Regulador, atualmente constituído e funcionando através das Centrais de Regulação das Urgências, Regulação de Internações e Regulação Ambulatorial;
- O objetivo geral de estabelecer as estratégias de implantação e de gestão do Complexo Regulador no Estado do Piauí de forma integrada;
- A apresentação em plenário do Plano Estadual de Regulação do Acesso à Assistência - Complexo Regulador Estadual, feita pela diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, Rosélia de Carvalho Moura Barbosa.

RESOLVE:

- Aprovar o Plano Estadual de Regulação do Acesso à Assistência, no Estado do Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 014/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- As atribuições da regulação que é de garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada, definidas pela Portaria Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 - Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;
- A necessidade de Monitorar o cumprimento efetivo dos pactos entre os municípios e execução da PPI;
- A necessidade de Identificar pontos de desajustes entre a pactuação efetuada e a demanda efetiva dos usuários, intervindo quando necessário;
- As crescentes reclamações dos municípios no que diz respeito ao acesso a procedimento de média e alta complexidade;
- Que a SESAPI, na qualidade de gestor estadual do SUS, deve desenvolver ações de fomento e cooperação técnica com os municípios para implementação das ações de regulação, no intuito de aperfeiçoar, de organizar a relação entre a oferta e a demanda qualificando o acesso da população aos serviços de saúde no SUS.

RESOLVE:

- Aprovar que as Secretarias Municipais de Saúde que tenham complexos reguladores implantados e funcionando, através de uma atuação cooperativa entre a gestão municipal e a estadual, disponibilizem para a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí senha de acesso dos sistemas de regulação que permita a extração pela SESAPI/DUCARA, em formato xml das informações quanto à oferta de procedimentos de consultas/exames, regulações realizadas, referenciamento entre municípios e fila de espera, conforme Anexo I.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

ANEXO - I

Encaminhamento de Consultas e Exames
Código do IBGE do município regulador
Nº de Autorização
Mês e ano de competência
Data para o atendimento do paciente
Data de cadastro do agendamento
CNES do estabelecimento que realizará o atendimento
Horário para o atendimento do paciente
Cartão SUS do paciente
Nome completo do paciente
Nascimento do paciente
Nome da mãe do paciente
Endereço do paciente
Bairro do paciente
Complemento de endereço do paciente
Telefone do paciente
Código do IBGE do município do paciente
Código do IBGE do município encaminhador
CPF do profissional de saúde responsável pelo atendimento
Nome completo do profissional de saúde responsável pelo atendimento
CPF do profissional de saúde solicitante do agendamento (responsável pela guia de encaminhamento do paciente)
Nome Completo do profissional de saúde solicitante do agendamento (responsável pela guia de encaminhamento do paciente)
Código do procedimento SUS agendado
Código do CBO agendado
Nome do CBO agendado
Código do CID (Diagnóstico provável)

Oferta mensal de Procedimentos de Consultas e Exames
Código do IBGE do município regulador
Competência
CNES do estabelecimento que oferta o procedimento
CPF do profissional de saúde que oferta o procedimento
Código do procedimento SUS ofertado
Código do CBO agendado
Nome do CBO agendado
Quantidade de atendimento de 1ª vez ofertado
Quantidade de retorno ofertado (para procedimentos de consultas)

Referenciamento dos Pacientes
Código do IBGE do município receptor
Código do IBGE do município encaminhador
Quantidade Ofertada
Quantidade Atendida
Valor Ofertado
Valor Atendido

Fila de Espera
Cartão SUS do paciente
Nome completo do paciente
Nascimento do paciente
Nome da mãe do paciente
Endereço do paciente
Bairro do paciente
Complemento de endereço do paciente
Telefone do paciente
Código do IBGE do município do paciente
Código do IBGE do município encaminhador
Código do procedimento SUS agendado
Código do CBO agendado
Nome do CBO agendado
Código do CID (Diagnóstico provável)
Dados clínicos
Data de Cadastro na Fila

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 015/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário do Memo Nº 012/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção e Ampliação de UBS e Construção de Academia da Saúde.

RESOLVE:

- Aprovar liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (OS João da Costa e Silva, Pintado, S/N – Bairro Zona Rural, CEP: 64838-000) para o município de Pavussu.
- Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 02 (duas) Academias de Saúde (Localizadas na Rua Joenilton Lustosa Santana, Nº 50, Centro e Academia de Saúde Nova Parnaçuá, localizada na Rua Joenilton Luistosa Santana, Nº 10, Bairro Ladeira) para o

município de Parnaçuá-PI; 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Av. José Rodrigues, S/N, Praça Santa Teresinha, Centro) para o município de Madeiro-PI; 02 (dois) Polos Academias de Saúde (Localidade Rua B, S/N, Angelim e Rua Sta. Francisca Cabrine, S/N, Irmã Dulce) para o município de Teresina-PI.

- Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Posto Saúde “Mae Peda” localizada na Rua Raimundo Ferreira Nunes, S/N) para o município de Agricolândia-PI e 01 (uma) UBS (UBS localizada na comunidade Umburana, Zona Rural) para o município de Varzea Branca.

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 016/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
- A necessidade de definir um instrumento de planejamento a partir das diretrizes das Redes Temáticas instituídas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- A Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 e Portaria Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui a **Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas – RAPCDC** e Define os Eixos Prioritários das Doenças Renocardiovasculares, Diabetes, Obesidade, Doenças Respiratórias Crônicas, Doenças Oncológicas.
- O disposto na Resolução CIB-PI Nº 122/2015 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

- Retificar os itens constantes na Resolução CIB-PI Nº 122/2015, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê **Portaria Ministerial Nº 4.83, de 1º de abril de 2014**; leia-se **Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**.
- Aprovar o **Plano Estadual da Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas – RAPCDC – na linha de cuidados em Oncologia**, conforme definição dos pontos de atenção, segundo agrupamento Macrorregional: Macrorregião Litoral; Macrorregião Meio Norte; Macrorregião Semi Arido e Macrorregião Cerrados.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 017/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais considerando:

- O compromisso firmado entre o Gestor do Sistema Único de Saúde de Teresina e o Hospital Universitário Federal do Piauí HU-UFPI,



por meio de Contrato de Prestação de Serviços para execução de atividades ambulatoriais e hospitalar com previsão inicial em 2013 de implantação de 100 leitos de internação;

- b) A ampliação, em 2014 dos serviços ambulatoriais em atendimento de média e alta complexidade, bem como, o aumento da capacidade instalada para mais 60 leitos totalizando, portanto, 160 leitos ativos, dos quais 150 leitos destinados a enfermarias clínicas e cirúrgicas e 10 leitos na unidade de terapia intensiva (UTI);
- c) Revisão, em 2014, com consequente repactuação com a Secretaria Municipal de Saúde de Teresina, do quantitativo de procedimentos ofertados para o SUS, conforme estabelecido pela CAC (Comissão de Acompanhamento do Contrato);
- d) Crescimento de mais de 80% dos serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento com 2015, em relação a 2014;
- e) Aumento de mais 40% de volume de consultas ambulatorial em 2015 em relação a 2014;
- f) Compromisso do HU-UFPI de em 2016 operar com sua capacidade instalada de 200 leitos, implicando na abertura de 25 novos leitos para enfermarias, 5 novos leitos para a Unidade de Terapia Intensiva e, evolução para mais 10 leitos para a Unidade Coronariana;
- g) Incremento significativo dos serviços, sem a necessária revisão da Portaria GM nº 477 de 23 de março de 2013 que estabelece recursos do Bloco MAC a ser repassado para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

RESOLVE:

1. Aprovar acréscimo ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Fundo Municipal de Saúde de Teresina, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)/ano, destinando-o ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo HU-UFPI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de março de 2016

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 018/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais considerando:

- a) o preconizado nas Portarias nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, Portaria Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014 que dispõem sobre a Rede de Atenção a Pessoa com Doenças Crônicas (RCDC);
- b) o desenho de RAS projetado no Plano Estadual de RAS-Piauí, para *implantação e implementação da Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas*, com ênfase na Linha de Cuidado Ontológica - primeira estruturada na RCDC do Estado;
- c) a necessidade de ampliar o acesso dos pacientes oncológicos a serviços de saúde de qualidade, reduzindo, em momento oportuno, os riscos de morte e minimizando a incidência na população;

RESOLVE:

1. Aprovar acréscimo ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Fundo Municipal de Saúde de Teresina, no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)/ano, destinando-o ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade em Oncologia;
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de março de 2016

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB - PI (AD) Nº 19/2016

O Coordenador Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A abertura do Sistema do Ministério da Saúde para envio de propostas de 2016, referentes a recursos de programas para implantação do Centro de Parto Normal - CPN, de acordo com indicação no site do FNS.
- b) A exiguidade de tempo hábil para próxima reunião ordinária da CIB-PI e o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

- 01- Atestar a correção do Plano de Rede de Atenção a Saúde, em relação à Rede Cegonha, que o investimento para o Centro de Parto Normal - CPN deverá ser feito no Município de Valença/PI, e não no Município de Elesbão Veloso/PI.
- 02- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina (PI) 04 de Abril de 2016

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Saúde do Estado do Piauí

Of. 862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 115 /2016

Teresina, 12 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão para realizar os trabalhos de implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí-SIAFE-PI, que envolve as áreas de Planejamento, Orçamento, Administração Financeira, Contabilidade e Tecnologia da Informação do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o inciso V do art. 1º da Portaria SEFAZ Nº 658/2015, de 15 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

V - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- a) Dalva Leal Soares Tourinho, matrícula 159.813-9
- b) Maria Ester Rebêlo, matrícula 142.961-2
- c) Cyntya Teresa Sousa Santos, matrícula 142.945-X
- d) Ija Karoline Feitosa Gonçalves, matrícula 142.956-6

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 199 -GDG/201

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2016/GAB/DPTC, oriundo do Departamento de Polícia Científica – Teresina-PI, no qual o Diretor solicita que seja exonerado da coordenação o servidor Danilo Amorim Araújo e nomeada a servidora Julieta Castelo Branco Ismael;

RESOLVE:

1-EXONERAR, o servidor **DANILO AMORIM ARAÚJO**, Perito Criminal, Matrícula nº 218.913-5, do cargo de Coordenador do Instituto de Criminalística;

2-NOMEAR, a servidora **JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL**, Perita Criminal, matrícula 286.789-3, para exercer o cargo de Coordenadora do Instituto de Criminalística, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 200 -GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2016/GAB/DPTC, oriundo do Departamento de Polícia Científica – Teresina-PI, no qual o Diretor solicita que seja exonerado da coordenação o servidor Ciro Lima Pereira Rodrigues e nomeada a servidora Maria Rosimere Xavier Amaral;

RESOLVE:

1-EXONERAR, o servidor **CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES**, Perito Criminal, Matrícula nº 218.912-7, do cargo de Coordenador adjunto do Instituto de Criminalística;

2-NOMEAR, a servidora **MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL**, Perita Criminal, matrícula 286.788-5, para exercer o cargo de Coordenadora adjunta do Instituto de Criminalística, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 201 -GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2016/GAB/DPTC, oriundo do Departamento de Polícia Científica – Teresina-PI, no qual solicita que seja nomeado Diretor do Departamento de Polícia Técnico-científica da Polícia Civil do Estado do Piauí o servidor Danilo Amorim Araújo;

RESOLVE:

1-NOMEAR, o servidor **DANILO AMORIM ARAÚJO**, Perito Criminal, matrícula 218.913-5, para exercer o cargo de Diretor adjunto do Departamento de Polícia Técnico-científica da Polícia Civil do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 178 -GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção do cargo Delegado Adjunto da POLINTER impetrado pelo servidor **MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**, em face de sua candidatura a Vereador no Município de Esperantina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO** Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 130.088-1, junto a Delegacia do 24º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções, como *Delegado Adjunto*, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 183 -GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e



CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de exoneração da função de Delegado Regional de Parnaíba-PI impetrado pelo servidor EDUARDO ALVES FERREIRA, em face de sua candidatura a Prefeito no Município de Luís Correia-PI;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **EDUARDO ALVES FERREIRA** Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 086.680-6, da função de Delegado Regional de Parnaíba-PI;

Art. 2º LOTAR o servidor **EDUARDO ALVES FERREIRA** Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 086.680-6, junto a Delegacia do 1º Distrito Policial em Parnaíba, onde deverá exercer suas funções, como Delegado Adjunto, até ulterior deliberação;

Art. 3º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica do Diário Oficial do Estado (www.diariooficial.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 184-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o contingente insuficiente de policiais lotados na Delegacia Regional de Valença-PI;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pelo servidor **PABLO ROBERTO ROCHA NUNES** para a cidade de Valença-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **PABLO ROBERTO ROCHA NUNES** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 281.459-5, junto a Delegacia Regional de Valença do Piauí - PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 184-A-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei

Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de desincompatibilização do cargo de Delegado de Polícia Titular da Delegacia do Silêncio impetrado pelo servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, em face de sua candidatura a Vereador no Município de Teresina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.119-7, da função de Delegado Titular da Delegacia do Silêncio;

Art. 2º PUBLIQUE-SE, em sua íntegra, na página eletrônica do Diário Oficial do Estado (www.diariooficial.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 185-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de José Renato de Jesus Sobrinho no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "G" do Edital 002/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de José Renato de Jesus Sobrinho para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **JOSÉ RENATO DE JESUS SOBRINHO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública - FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ RENATO DE JESUS SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF, 886.026.803-68, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença do Piauí-PI**, e exercer suas funções junto a **Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 186-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **VALDIMIR DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.181-2, oriundo do 8º Distrito Policial, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
PORTARIANº 188-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WILSON GOMES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108.628-6, **para exercer a Titularidade da Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 189-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 245.972-8, **para exercer a Titularidade da Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 190-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento do servidor Joisael Ribeiro Avelino Júnior, no sentido de ser removido para o município de Teresina ou Região Metropolitana;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOISAE L RIBEIRO AVELINO JÚNIOR** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.608-x, para exercer as suas funções, em caráter temporário, **junto a Delegacia do 17º Distrito Policial em José de Freitas-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 191-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e



CONSIDERANDO a aprovação de Diogo Teixeira Gomes no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "H" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Diogo Teixeira Gomes para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor DIOGO TEIXEIRA GOMES deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DIOGO TEIXEIRA GOMES**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF, 015.073.123-00, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 192-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CAIO QUEIROZ E SILVA LIMA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 281.008-5, oriundo do Núcleo de Inteligência da SSP-PI, junto à **Delegacia do 9º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 193-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADAIL ABDIAS DE BARROS**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.839-6, **para exercer a Titularidade da Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 194-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

REMOVER, ex officio, o servidor **MARCELINO GONÇALCES DIAS FILHO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.525-7, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI, para a Delegacia Regional de Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 195-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 253.520-3, **para exercer a Titularidade da Delegacia do 14º Distrito Policial, em ALTOS/PI**, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 196-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSE JARBAS RIBEIRO GONÇALVES**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.560-5, oriundo da Delegacia de Polícia Civil do município de Nazária-PI, **junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 197-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSE GIOVANNI PORFIRIO DA PAZ**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.360-2, oriundo do 21º Distrito Policial, **junto à Delegacia de Polícia Civil do município de Nazária-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 198-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de Poliana Neves Gonçalves, Agente de Polícia Civil atualmente em disposição junto à Diretoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo, no qual a referida servidora informa que não possui interesse em permanecer à disposição e solicita o seu retorno às atividades de Polícia Judiciária;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **POLIANA NEVES GONÇALVES**, Agente de Polícia Civil 3ª classe, matrícula nº. 286.197-6, atualmente à disposição junto à Diretoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo, junto ao **Gabinete do Delegado Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 202-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento do servidor Evilásio Barbosa Torres, no qual solicita a atualização de sua portaria junto a Delegacia do 10º Distrito Policial em Teresina-PI;

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor **EVILÁSIO BARBOSA TORRES**, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 009.504-4, junto à **Delegacia do 10º Distrito Policial em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 203-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **HELENITA CARVALHO SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 086.659-8, oriunda da DERCAT, **junto à Gerência de Gestão de Pessoas da SSP-PI**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 212-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Williams Mendes Benigno no sentido de que seja atualizada a sua portaria de lotação para fins de percepção de insalubridade;

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER A LOTAÇÃO** do servidor **JOSÉ WILLIAMS MENDES BENIGNO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.408-X, **junto à Delegacia do 10º Distrito Policial**, em Teresina-PI, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Abril de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 12.000- 160/GS/2016 Teresina, 06 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relacionados no Processo SEADAA.002.1.016056/15-69 (nº PGE/2016026937-0);

CONSIDERANDO o teor dos arts. 161 e 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ADALGISA MARIA PARENTE DA ROCHA, Agente Superior de Serviço, matrícula funcional nº 044.632-7**, por abandono de cargo a partir de 29.06.2015.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ- Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual da Segurança Pública
Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0143/2016

Teresina, 06 de abril de 2016.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 043/2015, firmado com a Empresa FATOR Comércio e Serviços Ltda-ME, dentre servidores do seu quadro funcional, e Orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 283/2015 de 27 de Agosto de 2015.

Art.2º Designar a servidora desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Srª **Líliá Ribeiro de Sá Pereira**, Matrícula Funcional nº 283977-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 043/2015, celebrado com a empresa FATOR Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 10.476.972/0001-00, cujo objeto é a locação de equipamentos – máquinas copiadoras novas de 1º uso, para atendimento de diversos setores e unidades escolares da Contratante, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 3º Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 4º Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina

(PI), 06 de Abril de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 055/16

Teresina (PI), 11 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido no Processo nº AA.028.1.214305/15 - PMPI encaminhado a esta SEADPREV e cujo objeto é solicitação da Polícia Militar do Piauí para abertura de procedimento licitatório para aquisição de ração, medicamento e feno para equinos e ração e medicamento para cães;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Leis 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos;

Considerando o acúmulo de atribuições desta SEADPREV, bem como a necessidade de urgência na realização do procedimento;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para realização do procedimento licitatório à Polícia Militar do Piauí – PM/PI, especificamente para aquisição de ração, medicamento e feno para equinos e ração e medicamento para cães, com fulcro no art. 1º, §5º, alínea “o” da Lei 6.673/2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Polícia Militar do Piauí – PM/PI, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pela Polícia Militar do Piauí – PM/PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Polícia Militar do Piauí – PM/PI a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Polícia Militar do Piauí – PM/PI deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Polícia Militar do Piauí – PM/PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 056/16

Teresina (PI), 11 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o pleito contido no OFÍCIO DG Nº 185/2016, do dia 06 de abril de 2016 no bojo do processo nº AA.002.1.004090/16;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Leis 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos;

Considerando o acúmulo de atribuições desta SEADPREV, bem como a necessidade de urgência na realização do procedimento;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência, **pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias**, para a realização e execução dos procedimentos licitatórios, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no grau estritamente necessário **à contratação de empresa especializada em sinalização de trânsito**.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do DETRAN.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 5º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1117



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 088/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 008/2016 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 008/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivarem os atestos nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 008/2016 os seguintes servidores:

I MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 287482-2, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

II SILVANA SARAIVA DAS NEVES, matrícula nº 287483-X, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

I

II-MORGANA ARAÚJO SÁ, matrícula nº 287418-X, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 089/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 09/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 09/2016 o seguinte servidor:

I THIAGO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 287436-9, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 320

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Governo do Estado
Gabinete do Secretário

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE SRP Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SEGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010453/15-01

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Teletendimento para a Ouvidoria Geral do Estado do Piauí, com Estrutura Física, Técnica, Operacional e Tecnológica, através de Pontos de Atendimento (PA's)

Data da Sessão: 04/04/2016

Horários: 10h00min.

Pregoeira: Maria Liduina Feitosa Camurça de Medeiros

Adjudicação: 06/04/2016

Homologação: 08/04/2016

Autoridade Competente: Merlong Solano Nogueira

ITENS REGISTRADOS:

SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO			
Item	Especificação	Quant	Vr. Unit (R\$)
1	Serviços de Teletendimento para a Ouvidoria Geral do Estado do Piauí, com Estrutura Física, Técnica, Operacional e Tecnológica, através de Pontos de	10	6.680,00
EMPRESA VENCEDORA: LOG CONTACT CENTER LTDA			

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito de contratar em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser executado, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço Nº 001/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº AA.002.1.010453/15-01.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE:	LOG CONTACT CENTER LTDA
CNPJ	16.883.437/0001-68
CONTATO	FRANCISCO JOSÉ SANTOS CHAVES
TELEFONE	(86) 3194-8450 / 99952-3700
ENDEREÇO	Rua Firmino Pires, 910, Centro/Norte
CIDADE	Teresina-PI
EMAIL	franze@logcallcenter.com.br

Of. 233

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTES LTDA-ME

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 01.02.2016, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

“Contratada : LOCAR TRNAPORTES LTDA-ME”

Leia-se:

“ Contratada : LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME”

Onde se lê:

“Data de Assinatura: 04/01/2015”

Leia-se:

“Data de Assinatura : 04/01/2016”

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005219/15-11 DL/SEAD/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DE DIVULGAÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DAS 15 (QUINZE) OFICINAS; DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E LANCHE) AOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS, EM 15 (QUINZE) MUNICÍPIOS POLOS DO ESTADO DO PIAUÍ (TERESINA, FLORIANO, PICOS, BOM JESUS, SÃO RAIMUNDO NONATO, CORRENTE, VALENÇA, CAMPO MAIOR, PARNAÍBA, ESPERANTINA, PIRIPIRI, BARRÁS, SÃO JOÃO DO PIAUÍ, OEIRAS E PAULISTANA), NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO Nº 775114/2012-PIAUÍ SEM HOMOFOBIA, FIRMADO ENTRE A SASC E A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **28/04/2016.**

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e

www.seadprev.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda
Pregoeira – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras Ferreira
Diretora de Licitações-DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: LEITE E CAVALCANTI LTDA (07.656.281/0001-84).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. VALOR DA UNIDADE: R\$ 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ALBERTO JORGE RIBEIRO LEITE DA CONTRATADA.

TERESINA 01 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 16 de maio de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO: BR-316 (PASSAGEM FRANCA) / POVOADO SÃO LOURENÇO / COMUNIDADE CUPINS. **Tipo de licitação Menor Preço**, regime de **empregada por Preço Unitário**. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (86) 3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (86) 3215-4291 e (86) 3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 11 de abril de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extratos de Aditivos

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 102/2015.

Pregão Presencial nº 03/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI

CONTRATADA: Ana Cristina Manjabosco EPP

OBJETO CONTRATUAL: **Aquisição de 03 (três) roçadeiras hidráulicas articuladas conforme modelo do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2016.**

OBJETO DO ADITAMENTO: A retificação do item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação: “Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual e será empenhada à conta da dotação orçamentária: Classificação: 46101.2678220.1191, Natureza: 44.90.52, Fonte de Recursos – 00.”

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Luiz Augusto Manjabosco (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 18/2012.

Processo Administrativo nº AA.319.1.001889/11-65.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: **Execução da obra de conclusão dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído, na rodovia PI-248, trecho: Rio Grande do Piauí / Pavussu (PI).**

OBJETO DO ADITAMENTO: A prorrogação da vigência contratual até 01 de abril de 2017, passando a vigorar a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº 12/2016 – SETRANS/PI
Processo Administrativo nº AA. 319.1.001670/15-00
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS/PI
CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos da rodovia de ligação, trecho: entroncamento Avenida João Dias / entroncamento rodovia BR-020, no Município de São Raimundo Nonato - PI
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08.04.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Ricardo Claudino Martins Nery Dantas (pela Contratada).

Of. 237

Extrato de Termo de Cooperação

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS
CONTRATADA: Município de Demerval Lobão – PI.
OBJETO: Cessão (uso) gratuita do curral municipal pertencente à Prefeitura de Demerval Lobão – PI, para o alojamento dos animais apreendidos pela Secretaria Estadual dos Transportes – SETRANS nas rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado do Piauí, resguardando-se o limite de competência dos respectivos órgãos envolvidos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06.04.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior (pela Contratada).

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 06/2016 – CPL/SESAPI.
OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - UMS, NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI”.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139; FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **02/05/2016 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 11 de abril de 2016

Brenda Dias Matias
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 877

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/16

PROCESSO: A.A.900.1.003566/16-87. **CONCEDENTE** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ, CNPJ: 06.554.927/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de produtos médicos insumos para a UBS Unidade Básica de Saúde do município, de acordo com Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), CONVENIENTE: R\$ 1.018,96 (Um mil, dezoito reais, noventa e seis centavos) contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.139 SESAPI; **PROGRAMA:** 03-SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2250 Aquisição de equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **NATUREZA DE DESPESA:** 3340.41-Contribuições; **FONTE DE RECURSO:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 05.04.2017 a contar da data de sua. **DATA DE ASSINATURA:** 05.04.2016 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68, HELIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal, CPF nº 630.559.703-06.

Of. 882



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 030/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA BORGES, CPF nº 811.282.073-20. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da **IX Mostra Aqui Tem Cultura do Bairro São João**, que acontecerá nos 21 a 24 de julho de 2016, Teresina – PI. **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2016.
FABIO NÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 031/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** ERICKSON PABLO DE BRITO GOMES, CPF nº 027.275.143-01. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização de oficinas de “Iluminação Cênica” que serão ministradas em Floriano e Oeiras, respectivamente, nos meses de maio e junho de 2016 – PI. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2016.
FABIO NÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 032/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF nº 235.416.793-87. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da Festa do Trabalhador, que acontecerá no Clube do River no Portal da Alegria, a realizar-se no dia 01 de maio de 2016, Teresina – PI. **Valor:** R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2016.
FABIO NÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/16

Referente à publicação do dia 17/03/2016, página 8, **ONDE SE LÊ:** “CONTRATADA: UNIÃO DOS ARTISTAS PLASTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CPF nº 039.508.943-30”. **LEIA-SE:** “CONTRATADA: UNIÃO DOS ARTISTAS PLASTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 10.963.149/0001-20”.
FABIO NÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 049

INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015****Referência:** Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP**Espécie:** Passagens Aéreas**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí**CONTRATADO:** JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA ME, CNPJ 07.986.333/0001-80**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.**Amparo Legal:** Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.**Dotação:** 04122902201**Natureza da Despesa:** 3390.33**Fonte de Recursos:** 0210003504**VALOR:** R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Data da Assinatura:** 30/11/2015.**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 meses.**Signatário:** MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015****Referência:** Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP**Espécie:** Passagens Aéreas**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí**CONTRATADO:** ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 69.607.349/0001-92**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.**Amparo Legal:** Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.**Dotação:** 04122902201**Natureza da Despesa:** 3390.33**Fonte de Recursos:** 0210003504**VALOR:** R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Data da Assinatura:** 30/11/2015.**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 meses.**Signatário:** MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015****Referência:** Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP**Espécie:** Passagens Aéreas**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí**CONTRATADO:** LEITE E CAVALCANTILTD, CNPJ 07.656.281/0001-84**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.**Amparo Legal:** Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.**Dotação:** 04122902201**Natureza da Despesa:** 3390.33**Fonte de Recursos:** 0210003504**VALOR:** R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Data da Assinatura:** 30/11/2015.**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 meses.**Signatário:** MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, ALBERTO JORGE RIBEIRO LEITE**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015****Referência:** Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP**Espécie:** Passagens Aéreas**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí**CONTRATADO:** AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.079.129/0001-86**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.**Amparo Legal:** Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.**Dotação:** 04122902201**Natureza da Despesa:** 3390.33**Fonte de Recursos:** 0210003504**VALOR:** R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Data da Assinatura:** 30/11/2015.**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 meses.**Signatário:** MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015****Referência:** Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP**Espécie:** Passagens Aéreas**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí**CONTRATADO:** FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA, CNPJ 04.331.339/0001-21**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.**Amparo Legal:** Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.**Dotação:** 04122902201**Natureza da Despesa:** 3390.33**Fonte de Recursos:** 0210003504**VALOR:** R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Data da Assinatura:** 30/11/2015.**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 meses.**Signatário:** MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, MARIALIZETE PALMEIRA DIAS NOGUEIRA**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015****Referência:** Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP**Espécie:** Passagens Aéreas**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí**CONTRATADO:** MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ 13.504.575/0001-93**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.**Amparo Legal:** Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.**Dotação:** 04122902201**Natureza da Despesa:** 3390.33**Fonte de Recursos:** 0210003504**VALOR:** R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Data da Assinatura:** 30/11/2015.**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 meses.**Signatário:** MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, LUDMILA MEDEIROS LIMA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015

Referência: Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

CONTRATADO: OPENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.190.625/0001-42

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC/DL/SEADPREV.

Dotação: 04122902201

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0210003504

VALOR: R\$ 11.814,30 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 30/11/2015.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

Signatário: MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015

Referência: Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

CONTRATADO: ANATURISMO LTDA, CNPJ 12.170.957/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC/DL/SEADPREV.

Dotação: 04122902201

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0210003504

VALOR: R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 30/11/2015.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

Signatário: MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, FRANCISCOLIMA LOPES

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015

Referência: Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMBARQUE TURISMO LTDA, CNPJ 00.804.304/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC/DL/SEADPREV.

Dotação: 04122902201

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0210003504

VALOR: R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 30/11/2015.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

Signatário: MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, LUIZ RODRIGUES QUEIROZ

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2015

Referência: Ofício DIGEL/IMEPI nº 492/2015, 13/11/2015, Liberação nº 0621/2015 DL/SEADPREV/PI, Referência Pregão (ES): 001/2015 SLC-DL/SEADPREV/PI SRP

Espécie: Passagens Aéreas

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

CONTRATADO: MIRACEUTURISMO LTDA, CNPJ 11.634.235/0001-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reservas, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí.

Amparo Legal: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, Processo Administrativo nº AA.002.1.000464/15-45-SLC/DL/SEADPREV.

Dotação: 04122902201

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0210003504

VALOR: R\$ 9.451,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 30/11/2015.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

Signatário: MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO, pelo contratante, LUIZ MAMEDE DE CASTRO

Of. 133

ERRATA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo IMEPI 201503042 2015 PROC. 718

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

CONTRATADO: MAQFER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 14232039/0001-49

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira e 01 (uma) Tesoura.

Amparo Legal: Dispensa Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

ONDE SE LÊ: Dotação: 04122902201 339030, **LÊIA-SE 04122902201**

339030 - 449052

Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 04 de abril de 2016

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 135



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando os elementos contidos no Processo Administrativo **AA.015.1.001393/15-04** devidamente justificado, considerando as informações da CPL-GAMIL quanto à viabilidade de contratação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no **caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações**, bem como, Parecer Jurídico constante no processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº **001/2016** em favor da empresa SKY BRASIL LTDA., nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Teresina – PI 08 de abril de 2016.

José Denílson do Rêgo **Marques** – TC. PM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 129



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO 019/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04491/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 009/2016/SRP/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ 41.263.856/0001-37

Contratada ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.062.619/0002-25

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de expediente.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 187.326,90 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo 001/2016/DPE/PI referente ao Contrato nº 077/2015, constante no Diário Oficial do Estado nº 60, de 31 de março de 2016, página 32, no que se refere ao valor acrescido logo, **ONDE SE LÊ:** Valor acrescido: R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais). **LÊ-SE:** Valor acrescido: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais).
Signatários: Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral do Estado e a empresa FORTECOM INTEGRAÇÃO DE REDES.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/ 98845-2422.

Of. 036

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

**ENCERRAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 04491/2016 -CLC/DPE

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2016 - DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ DPE. CONTRATADAS: LUIZ DEMELO OLIMIA JUNIORE LELLE-ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS) CNPJ nº 15.715.736/0001-13; R.B. PORTELA REGO DE CIA LTDA, CNPJ nº 09.208.587/0001-01.; CNPJ nº 73.852.873/0002-87; LOJA VIANA LTDA, CNPJ nº 69.614.287/0001-46; ANDRÉA VASCONCELOS DE MACHEDO E.P.P. CNPJ nº 16.824.962/0001-03; A.A. DE SOUSA LEONIDAS LIVRARIA LTDA ME (LIVRARIA OASIS), CNPJ nº 12.801.983/0001-44; IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.433.267/0001-26 e; ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.062.619/0002-25.

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

ADJUDICAÇÃO: 22/03/2016

HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339030 e Fonte de Recurso 00 (Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí) 18 (Fundo de Aparelhamento e modernização da Defensoria Pública do Estado do Piauí), exercício de 2016.

**ENCERRAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 04270/2015 -CLC/DPE

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2016 - DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ DPE.

CONTRATADA: Piauí Gráfica e Editora, CNPJ nº 11.340.848/0001-86;

Gráfica e Editora Realce (Cintia Nogueira Dantas), CNPJ nº 07.898.902/0001-36; Silcar- Gráfica e Editora, CNPJ nº 11.717.623/0001-04; Editora Gráfica Aliança - EPP, CNPJ nº 08.171.718/0001-52; Editora e Gráfica Imprime Ltda, CNPJ nº 41.258.385/0001-79; Editora e Gráfica Imprime Ltda, CNPJ nº 41.258.385/0001-79; Graficon L.M. Serviços Graficos Ltda-ME, CNPJ nº 21.436.877/0001-01. Vieira & Oliveira Gráfica Ltda - ME, CNPJ nº 18.633.013/0001-63, R.Silva e Souza Ltda Gráfica Ipanema EPP, CNPJ nº 86.913.951/0001-77.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços gráficos.

ADJUDICAÇÃO: 04/04/2016

HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339033 e Fonte de Recurso 00 exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2016 - DPE/PI - vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 02222/2016 - DPE/PI, em vista registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada nos dias 30/03/2016, marcada para 08:00h, no prédio da Casa de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no Auditório da ESDEPI, na Avenida Nossa de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, zona Leste, CEP: 64.048-180, Teresina/PI, consoante definido no aviso de publicação do Pregão Presencial em epígrafe. Tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, através da planilha abaixo descrita:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER OS MEMBROS E SERVIDORES DA DPE/PI			
EMPRESAS	SITUAÇÃO	REFERENCIA DE MEDIDA	MARCA	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda	VENCEDORA			R\$274.800,00

RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor da empresa Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda, a qual apresentou proposta mais vantajosa, assegurando o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão, HOMOLOGANDO o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 30/03/2016; cujo procedimento tem por objeto: PREGÃO SOBA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER OS MEMBROS E SERVIDORES DA DPE/PI, reconhecido nesta data o termo de Adjucação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação do extrato deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir dessa data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e conseqüente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

Teresina/PI, 31 de março de 2016

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial SRP nº 004/2016 - DPE/PI - vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. **00047/2016 - DPE/PI**, em vista registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada nos dias **22/03/2016**, marcada para 08:00h, no prédio da Casa de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no Auditório da ESDEPI, na Avenida Nossa de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, zona Leste, CEP: 64.048-180, Teresina/PI, consoante definido no aviso de publicação do Pregão Presencial em epígrafe. Tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, através da planilha abaixo descrita:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E DE NATUREZA CONTINUADA, EM VÁRIAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, TAIS COMO: NÚCLEO CENTRAL, CASA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, CATEGORIA ESPECIAL, UNIDADE CRIMINAL, UNIDADE XXIII, NÚCLEO DA INFÂNCIA CÍVEL E, PARNAÍBA (SOMENTE UM POSTO NOTURNO). (SETE POSTOS)	
EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR (R\$) MÁXIMO (MENSAL)
Servfaz- Serviços de Segurança Ltda - ME	VENCEDORA	R\$ 140.150,00
Brasão Vigilância e Segurança Ltda	2ª	R\$ 140.200,00

RESOLVE: Concorde com o resultado proclamado a favor da empresa Servfaz- Serviços de Segurança Ltda ME, a qual apresentou proposta mais vantajosa, assegurando o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão, HOMOLOGANDO o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 22/03/2016; cujo procedimento tem por objeto: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E DE NATUREZA CONTINUADA, EM VÁRIAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, TAIS COMO: NÚCLEO CENTRAL, CASA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, CATEGORIA ESPECIAL, UNIDADE CRIMINAL, UNIDADE XXIII, NÚCLEO DA INFÂNCIA CÍVEL E, PARNAÍBA (SOMENTE UM POSTO NOTURNO), reconhecido nesta data o termo de Adjucação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação do extrato deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir dessa data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada aos proponentes vencedores, submetida à publicação do seu extrato e consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

Teresina/PI, 31 de março de 2016

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 034



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS ASEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DO CONJUNTO ELEVATÓRIO DO POÇO 03 DA SERRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial Nº 06/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de abril de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 12 de abril de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO SRP Nº 05/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO CANTINA E LIMPEZA, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 05/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de abril de 2016, às 10:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 12 de abril de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO SRP Nº 06/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 06/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de abril de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 12 de abril de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01117/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA NÚBIA DA SILVA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSORA MARIA NÚBIA DA SILVA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00709/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCIEL LOPES LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 013/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 013/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2015. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR MARCIEL LOPES LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18370/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ROBERT WEIBER MARTINS DANTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 039/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 039/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR ROBERT WEIBER MARTINS ROBERT WEIBER MARTINS DANTAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03644/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WENDEL CARLOS CARVALHO MELO.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor partir de 23 de fevereiro de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “F” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO PRÓ – REITOR PRAD e WENDEL CARLOS CARVALHO MELO. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02876/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ITALO CRISTIANO SILVA E SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 005/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 005/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR ITALO CRISTIANO SILVA E SOUZA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02914/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DANIEL MOREIRA SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Barras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 011/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 011/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR FRANCISCO DANIEL MOREIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02922/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03274/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WENDELL NUNES MARTINS LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 003/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR WENDELL NUNES MARTINS LOPES. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6029/2015/HGV.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ROUPAS CIRÚRGICAS E LENÇÓIS PERSONALIZADOS”
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contrato nº 33/2016. Contratante: HGV; **Contratado:** UNIFARDAS ESPORTE LTDA; **Valor Total:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).
Contrato nº 34/2016. Contratante: HGV; **Contratado:** BRINTEX COM. E TECIDOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 130.515,00 (cento e trinta e cinco mil e quinze reais).

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 01 DE ABRIL DE 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Ruth Leal da Silveira
Pregoeira/HGV
Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/16 _ PROCESSO Nº 0271/16.

OBJETO: Serviço de Conserto para o Aparelho Autoclave da marca ORTOSÍNTESE
EMPRESA: NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
VALOR: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 057/16 _ PROCESSO Nº 0404/16

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente à Fevereiro/16 – (86) 3228-1300.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 509,91 (Quinhentos e nove reais e noventa e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, caput da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/16 _ PROCESSO Nº 0283/16

OBJETO: Realização de Exames Cardiograma, Ressonância Magnética, Angioressonância.
PACIENTE: Lucilene Félix da Silva, Maria de Jesus Solano Carvalho
EMPRESA: UDI 24 HORAS LTDA.
VALOR: R\$ 1.067,00 (Hum mil e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/16 _ PROCESSO Nº 0276/16

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza (detergente bactericida, detergente neutro, hipoclorito de sódico, lâ de aço, limpa alumínio, papel toalha).
EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA
VALOR: R\$ 39.040,00 (Trinta e nove mil e quarenta reais)
PRALIMPAR DISTRIBUIDORA
VALOR: R\$ (5.105,20 (Cinco mil e cento e cinco reais e vinte centavos).
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
VALOR: R\$ 7.294,20 (Sete mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
DIPALLIMPA DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais).
VALOR TOTAL DA DISPENSA: 52.195,40 (Cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 202

EXTRATO DO ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 002/2016

OBJETO: ACRÉSCIMO de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 08/06/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta: Alteração Contratual.

ATA DE PUBLICAÇÃO: ATA DE PUBLICAÇÃO Nº 0243/2014 – 30/06/2014.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 114.355,50 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência enquanto durar o contrato, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO – representante da CONTRATANTE;

RODRIGO SALZANO – representante da CONTRATADA.

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de 04 (quatro) passagens aéreas nos trechos de Teresina (PI) – Belo Horizonte (MG); Belo Horizonte (MG) – Teresina (PI).

ATA DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.015474/15-21-SLC DL/SEADPREV.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

CONTRATADA: EMBARQUE TURISMO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 00.804.304/0001-01, sediada na Avenida Homero Castelo Branco, n. 630, Sala D, Bairro Jóquei Clube, na Cidade de Teresina-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, bem como ao Decreto 5.450/2005 que regulamenta o pregão na sua forma presencial e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, ao Decreto Federal nº 3.931/01 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e ao Decreto Estaduais 11.319/04 e 14.483/2011, Decreto Estadual nº 14.386/2011 de 18.01.2011 Decreto Estadual nº 14.891/12 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total das passagens é de R\$ 2.632,28 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir de sua assinatura, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO – representante da CONTRATANTE;

ELIANA ARAÚJO FORTES – representante da CONTRATADA.

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 003/2016 ao Contrato nº 015/2013, Aluguel de imóvel situado na Rua Raimundo Teotônio, 510, Centro, Massapé do Piauí, para funcionamento do Ensino Médio na Unidade Escolar Rafael Manoel da Costa, pertencente à rede estadual de ensino desta SEED-PI, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Francisco Raimundo Coutinho, CPF nº134.021.883-68.

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0000711/2013.

OBJETO acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 221,62), praticado no período de abril a março de 2015, o índice de reajuste desse mesmo período (11,57%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 246,98** (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o **valor global para R\$2.963,76** (dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2016.

Teresina (PI), 08 de abril de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 073



AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará, às 10:00 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, a abertura da licitação para a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de diversas Ruas e Avenidas no município de Esperantina PI, com área de 122.979,00 m², que se encontra suspensa para correção de impropriedades detectadas no projeto básico de engenharia, consoante as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

O Edital com as modificações citadas acima, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital e CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas na sede do DERPI, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), relativo aos respectivos custos de produção, junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 12 de abril de 2016

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 196

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº PJU/86/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1450/16

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias pertinente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI - 245, no trecho, Itainópolis/Vera Mendes/Isaías Coelho/Simplicio Mendes

CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 18 de março de 2016

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior (Construtora Getel Ltda).

Of. 049

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 001/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA - ME

Objeto do contrato: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 - DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 - SEADPREV/PI.

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA - ME (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 002/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 - DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 - SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 003/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: 1ª CLASSE TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 - DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 - SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): 1ª CLASSE TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 004/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: LEITE E CAVALCANTE LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 – DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 – SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): LEITE E CAVALCANTE LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 005/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 – DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 – SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 006/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 – DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 – SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 007/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 – DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 – SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 008/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 – DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 – SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 009/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: ANA TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 – DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 – SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): ANA TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 010/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: EMBARQUE TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 - DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 - SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE); EMBARQUE TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 011/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: MIRACEU TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do estado do Piauí.

Objeto do aditivo: Alteração de valor de contrato, de acordo com Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: Nº 0626/2015 - DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 001/2015 - SEADPREV/PI

Valor Total Contratado: R\$ 4.725,72

Valor Total após aditivo: R\$ 3.308,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE); MIRACEU TURISMO LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ- COJUV
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 013/2016

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV

Contratada: Locar Transporte LTDA-ME.

Objeto: Alteração de Valor de contrato Locação de Veículos, de acordo com decreto Decreto Nº 16.474, de 09 de março de 2016.

Liberação: nº 025/2016 - DL/SEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 002/2015 - SEADPREV/PI.

Valor Total Contratado: R\$ 80.280,00

Valor Total após aditivo: R\$ 55.280,00

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE); Locar Transporte LTDA-ME (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 31 de março de 2016.

Of. 049

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Colônia do Gurguéia pregão presencial nº04/2016, Tipo: menor preço, objeto: Aquisição de brinquedos e material didático pedagógico destinados a atender as necessidades da Creche Pro infância conforme plano de ações articuladas-PAR. Recurso: Termo de compromisso PAR nº 201306164 FNDE/PMCG. Abertura: 27/04/2016 às 08:00 horas, local: Prefeitura municipal de Colônia do Gurguéia PI, endereço: Av. JK, s/n - centro Colônia do Gurguéia, 11/04/2016. Francisco Guimarães de Sousa pregoeirooficial. (89)-3538-1150.

P. P. 20379

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 010/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 09/05/2016, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Dona Margarida. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 205.146,74. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/05/2016, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 296.285,00. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/05/2016, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 17.025,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós, 11 de abril de 2016.

Douglas Max Dias Barros
Presidente da CPL-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2016, menor preço e adjudicação globais, em 28/04/2016, às 08hs00. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. Edital: Sede da Prefeitura Municipal. VALOR: R\$ 523.379,86. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 11 de abril de 2016.

José Maria Cardoso da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 26/04/2016 às 08:00h. Objeto: Aquisição de material de construção. RECURSO: Orçamento Geral/2016. VALOR: 575.712,69. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1302.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 26/04/2016 às 09:00h. Objeto: Aquisição de material de expediente, copa e cozinha. RECURSO: Orçamento Geral/2016. VALOR: R\$ 129.895,10. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1302.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 26/04/2016 às 10:00h. Objeto: Aquisição de merenda escolar. RECURSO: Orçamento Geral/2016. VALOR: R\$ 558.410,50. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1302.

Palmeira do Piauí, 11 de abril de 2016.

Gracilene Brito Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/04/2016 às 14:00h. Objeto: Aquisição de equipamentos-material permanente. RECURSO: Orçamento Geral/Convênio Estadual. VALOR: R\$ 106.273,43. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.



OMUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 25/04/2016 às 15:00h. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias. RECURSO: Orçamento Geral/FUS FME/ICMS/ISS/FPM. VALOR: R\$ **245.938,00**. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

OMUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 25/04/2016 às 16:00h. Objeto: Aquisição de material de informática e permanente. RECURSO: Orçamento Geral/FME/ICMS/ISS/FPM. VALOR: R\$ **64.981,30**. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

OMUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 25/04/2016 às 17:00h. Objeto: Aquisição de peças para veículos. RECURSO: Orçamento Geral/FUS FME/ICMS/ISS/FPM. VALOR: R\$ **320.116,08**. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

Júlio Borges, 11 de abril de 2016.

Antônio Duarte de Jesus
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 26/04/2016 às 08:00 h, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação. RECURSO: Orçamento Geral/2016. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 118.960,00. Tel: 8934652207.

OMUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 26/04/2016 às 09:00 h, tendo como objeto a aquisição de cartuchos e toners. RECURSO: Orçamento Geral/2016. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 78.975,00. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 11 de abril de 2016.

Joédina Leite de Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 27/04/2016, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar e Programas Sociais, com recursos provenientes de transferências voluntária do FNDE, FMAS e TESOIRO MUNICIPAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 256.722,8. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a CPL e Equipe de Pregoeiro, também publicado no site do TCE-PI.

Elesbão Veloso (PI), 12 de abril de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **PREGÃO PRESENCIAL 13/2016**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS para Prefeitura Mun. de São José do Peixe/ Secretaria Mun. De Assistência Social. Recurso: Orçamento Geral do Município 2016/FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/FMAS Abertura: 27/04/2016, às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe PI, 12/04/2016.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro.

P. P. 20384

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no próximo **dia 25 de abril de 2016, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Decidir sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os Membros do Conselho de Administração;
4. Eleger os Membros do Conselho Fiscal;

Teresina(PI), 12 de abril de 2016.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo **dia 25 de Abril de 2016, às 11 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição dos Presidentes do Conselho Fiscal e de Administração;
2. Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2016;
3. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da Instituição.

Teresina(PI), 12 de abril de 2016.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 039

3 - 1

JACINTO LEITE SOARES MELO, CPF: 180.921.443-20, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da licença de Operação para **EXTRAÇÃO DE AREIA e BENEFICIAMENTO DE CASCALHO (SEIXO)**, na localidade Baixão da Areia zona rural município de Lagoa do Piauí-PI.

P. P. 20380



EDITAL – AFAGRO- AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIA S/A – CNPJ (MF) Nº. 07.216.906/0001-97, com sede na Fazenda Avarandado, Zona Rural, do município de Ribeiro Gonçalves – PI, torna público que REQUEREU junto a SEMAR – PI, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), na FAZENDA AVARANDADO, no município de Ribeiro Gonçalves - PI. Teresina (PI), 06/04/2016.

Teresina - PI, 12 de abril de 2016.

P. P. 20381

José Inocêncio R. S, Siqueira, (Posto Sta Luzia) CNPJ: 06.773.030/0001-17, Trav. Amadeu Rubem, 554, C. S. Rdo. Nonato-PI, solicita a DLF/SEMAR a Licença de Operação- LO de seu PRC. Teresina, 11/03/16.

José Inocêncio R. S, Siqueira, (Posto Sta Luzia) CNPJ: 06.773.030/0001-17, Trav. Amadeu Rubem, 554, C. S. Rdo. Nonato-PI, comunica que recebeu, da SEMAR a Licença de Instalação- LI, nº D001584/12., Teresina, 11/03/16.

P. P. 20382

LEONI GOMES DA SILVA ME Tornapublicoquerequereuà Secretariade Meio Ambiente e Defesa Civil-(SEMAD) DE Piri-piri-PI,ALicença Ambiental paraPANIFICADORA Localizada na Ave Nelson Resende ,861, Bairro Santa Maria.Foideterminadoestudode baixo Impacto Ambiental/ou não foideterminadoestudode Impacto Ambiental.

P. P. 20383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO- EDITAL PREG Nº 024/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 024/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piri-piri/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Química (Química)	01	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	2,8
		Domingos Sales do Nascimento	2,7
		Iranildo Costa Araújo	5,3
		Adriano Gomes de Castro	8,0
		José Norberto de Sousa Bezerra	10,0
		Juniel Cruz da Silva	2,7
		Maria Vieira de Brito	4,7

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO- EDITAL PREG Nº 025/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 025/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Direito (Direito) TI-40	01	Danilo Martins de Oliveira	4,47
		Érica Ribeiro Brito	4,63
		Marlon Brito de Sousa	6,6
		Marques Rodrigues Bezerra	10,0
		Monaliza Castro Martins Ribeiro	4,2

Teresina - PI, 12 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

Of. 058



Estado do Piauí Tribunal de Contas



TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

Pelo presente instrumento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO-TAG** o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, por seu Presidente, Conselheiro **LUCIANO NUNES SANTOS**, doravante denominado, **COMPROMITENTE** e a Assembleia Legislativa do Piauí, pessoa jurídica de direito público, representado por seu Presidente, Deputado **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Tribunais de Contas pelos artigos 70 e seguintes da Constituição Federal, bem como as competências atribuídas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí pelos artigos 86 e seguintes da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art.71, IX, da Constituição Federal e com o art. 86, VIII da Constituição do Estado do Piauí, compete ao Tribunal de Contas fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Tribunal de Contas do Estado Piauí pelo art. 2º, XI da Lei Nº 5.888/2009 - Lei Orgânica do Tribunal de contas do Estado do Piauí e pelo art. 1º, XI da Resolução nº 13/2011 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Diretriz nº 23, item "o", da Resolução ATRICON nº 02/2014.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO**, no qual têm entre si acordados as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TAG tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos que regulamentem o controle interno e análise das Cotas para o Exercício da Atividade Parlamentar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE A SEREM ADOTADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

A Assembleia Legislativa do Piauí, com base nos princípios da Administração Pública e na legislação que norteia a utilização dos recursos públicos, compromete-se a:

- Regulamentar e criar mecanismos de controle interno para análise das prestações de contas das despesas realizadas com recursos oriundos das Cotas para o Exercício da Atividade Parlamentar dos parlamentares estaduais;
- Realizar, por meio da Controladoria Geral da Assembleia, análise das prestações de contas das Cotas para o Exercício da Atividade Parlamentar, de forma individualizada, por cota e por parlamentar;
- Emitir parecer conclusivo, assinado pela Controladoria Geral da Assembleia, sobre a análise das prestações de contas no qual conste a Regularidade, Regularidade com Ressalva ou Irregularidade das referidas despesas, por Cota e de forma individualizada por cada Parlamentar;
- Disponibilizar para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, quando solicitado, 1ª via de toda a documentação referente às prestações de contas das Cotas Parlamentares, bem como do parecer emitido pela Controladoria Geral da Assembleia referente à análise das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

O não cumprimento dos procedimentos contidos na cláusula segunda deste **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO** acarretará a seguintes medidas:

- Rescisão unilateral do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO** por parte do **COMPROMITENTE**;
- A fiscalização *in loco*, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, das despesas envolvidas, cujo resultado irá compor o Relatório de Fiscalização da prestação de contas da ALEPI do exercício de análise correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO


O **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO** terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO**, depois de homologado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, será publicado no Diário Eletrônico e no Diário Oficial do Estado do Piauí no prazo de até 05 dias úteis.

E por estarem **COMPROMITENTE** E **COMPROMISSÁRIO** assim acordados, vai o presente Termo de Ajustamento de Gestão por todos devidamente assinado, em 03 vias de igual teor.

Teresina-PI, 28 de Março de 2016.


LUCIANO NUNES SANTOS
COMPROMITENTE
Presidente do TCE/PI


THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
COMPROMISSÁRIO
Presidente da ALEPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.